



Companhia de Habitação Popular de Campinas

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2838	16

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

**PRIMEIRA DISTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA I E DOS BAIRROS DAS ADJACÊNCIAS**, com sede em Campinas na Rua Benin, nº 06, Residencial Vila Vitória I, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.121/0001-13, nesta ato representada por seu Presidente, Lázaro Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 11663787, inscrito no CPF sob o nº 208.639.269-91, e pela tesoureira Fabiano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 34069749-0 e do CPF nº 301.291.868-05, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, a seguir denominada **Primeira Distratante**.

**SEGUNDA DISTRATANTE**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, com endereço comercial a Avenida Faria Lima, nº 10, Parque Itália, nesta cidade, aqui representada por seus Diretores que ao final assinam, a seguir denominada **Segunda Distratante**.

I – As partes acima qualificadas firmaram o Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Outras Avenças, datado de 23 de novembro de 2015, para prestação de serviço técnicos pela Segunda Distratante, visando a regularização e urbanização das glebas situadas neste município de Campinas, descritas nas matrículas: nº 42.614 (Gleba A), nº 140.154 e nº 140155 (Glebas A-1 e A-2), nº 44.979 (Gleba E), nº 44.980 (Gleba F), nº 44.981 (Gleba G), nº 48.151 (Gleba I), nº 53.560 (Gleba J), nº 44.983 (Gleba k), nº 48.152 (Gleba L), nº 48.081 (Gleba M) e nº 42.615 (Gleba 39), todas do 3º CRI local.

II – Considerando que as áreas supramencionados estão registradas em nome de Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Vila Vitória I, inscrita no CNPJ sob o nº






Companhia de Habitação Popular de Campinas

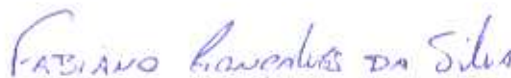
01.788.726/0001-01, pendente de averbação das alterações na razão social e do CNPJ da Associação, junto ao 3º CRI de Campinas.

III – Considerando a boa fé das partes envolvidas, de comum acordo e claro entendimento, as partes firmam este distrato que torna aquele contrato sem mais nenhum efeito de direito.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e assinadas, para que produza todos os seus efeitos de direitos.

Campinas, 27 de julho de 2016.

  
Lázaro Aparecido dos Santos  
Presidente da Associação

  
Fabiano Gonçalves da Silva  
Tesoureiro da Associação

  
ARQTA. ANA MARIA ZANOROSSO  
DIRETORA PRESIDENTE  
COHAB / CAMPINAS

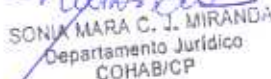
Pela Primeira Distratante

  
CLAUDIO QUERCIA SOARES  
Diretor Comercial,  
Administrativo e Financeiro  
COHAB/CP

Pela Segunda Distratante

Testemunhas:

  
CLAUDIA DE LOURDES SILVA  
CAB/SP 322.986  
Departamento Jurídico  
COHAB/CP

  
SONIA MARA C. J. MIRANDA  
Departamento Jurídico  
COHAB/CP

